

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

**NOME DO CLIENTE:**  
ELIESER GIRA0 MONTEIRO FILHO  
**CPF:** 453.123.467-72  
**ENDEREÇO:**  
AV SENADOR SALGADO FILHO 1799 --A  
LAGOA NOVA/AREA URBANA  
59056-000 NATAL RN

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO  
**2807566**

CÓDIGO DO CLIENTE  
**7015534847**



NOTA FISCAL Nº 114301903 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 11/03/2024  
Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>  
chave de acesso:  
2424 0308 3241 9600 0181 6600 0114 3019 0310 9427 3733  
Protocolo de autorização: 3242400003675545 - 11/03/2024 às 23:10:40

REF:MÉS/ANO <b>03/2024</b>	TOTAL A PAGAR R\$ <b>480,76</b>	VENCIMENTO <b>20/03/2024</b>
-------------------------------	------------------------------------	---------------------------------

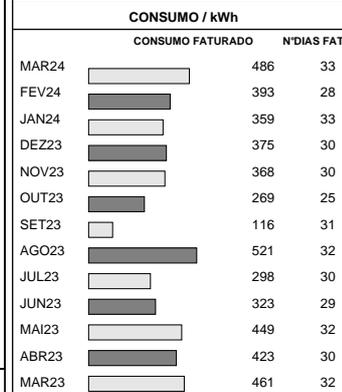
CLASSIFICAÇÃO: **B3 COMERCIAL -OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Trifásico**

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR <b>07/02/2024</b>	LEITURA ATUAL <b>11/03/2024</b>	Nº DE DIAS <b>33</b>	PRÓXIMA LEITURA <b>09/04/2024</b>
-------------------	------------------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------------------

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	486,00	0,50897410	247,36	10,39	247,36	18,00	44,53	0,39599000	PIS	353,02	0,91	3,21
Consumo-TE	kWh	486,00	0,37688170	183,16	7,68	183,16	18,00	32,96	0,29322000	COFINS	353,02	4,21	14,86
Ilum. Púb. Municipal				50,24						ICMS	430,52	18,00	77,49
<b>TOTAL</b>				<b>480,76</b>									



MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
2201165922	Energia Ativa	Único	19.498,00	19.984,00	1,00000	486,00

RESERVADO AO FISCO

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br). O pagamento desta Nota Fiscal/Fatura deve ser feito somente em espécie.

<b>03/2024</b>	CÓDIGO DO CLIENTE <b>7015534847</b>	VENCIMENTO <b>20/03/2024</b>	TOTAL A PAGAR R\$ <b>480,76</b>
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.			

83810000043 807600384070 015534847208 020663060030

PAGUE COM PIX



**Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento**

**TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 283 0800**

(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

**Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155**

Ouvidoria: 0800 084 0404

Agência de Regulação dos Serviços Públicos do Rio Grande do Norte - ARSEP 0800 727 0167

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167

(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (**DIC, FIC, DMIC e DICRI**). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: [neoenergiasern.com.br](http://neoenergiasern.com.br) - Na Agência Virtual.

**DIC** - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA

**FIC** - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA

**DMIC** - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA

**DICRI** - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.

Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.

O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site [www.neoenergiasern.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública](http://www.neoenergiasern.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública).

As informações suplementares estão disponíveis no site [www.neoenergiasern.com.br](http://www.neoenergiasern.com.br) - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site [neoenergiasern.com.br](http://neoenergiasern.com.br)

**ACESSE NEOENERGIACOSERN.COM.BR E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.**



**DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA**

**NOME DO CLIENTE:**

ELIESER GIRAO MONTEIRO FILHO

**ENDEREÇO:**

AV SENADOR SALGADO FILHO 1799 --A

LAGOA NOVA/AREA URBANA

59056-000 NATAL RN